



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Unir, *campus* de Rolim de Moura, de forma remota, por vídeo conferência via aplicativo *Google Meet*, mediante convocação da Chefa de Departamento, **Cynthia Cristina de Moraes Mota**, que presidiu a sessão, com a presença da/os docentes: **Amanda Conceição Teixeira, Adriane Pesovento, Marlene Schulz, Tadeu Pereira dos Santos, Gilmar Yoshihara Franco, Fabiola Santana e João Maurício Gomes Neto**. Ausências justificadas: José Joaci Barboza e Roseline Mezacasa, com afastamentos para doutoramento; e Marcelo Ranzula da Silva. A presidente procedeu a leitura da pauta, com a seguinte ordem do dia: Informes; Ponto 1) Processo nº 23118.001344/2020-76 progressão funcional do docente Zairo Carlos da Silva Pinheiro; 2) Atribuição das disciplinas de Libras e Fundamentos da Educação Inclusiva; 3) Processo nº 999119653.000028/2020-29: remoção por motivo de saúde; 4) Atribuição de disciplinas 2020.2; 5) Concurso para professor Substituto, processo 23118.001567/2020-33. Foram feitas sugestões de inclusão dos seguintes pontos de pauta: Relatório do projeto de extensão 'Trabalho Remoto e Atividades de Ensino Mediadas por TDIC' e Proposta de Semana de História: "Podemos mudar o passado? entre fronteiras entre História, Educação e Política na Contemporaneidade". Colocada a votação, a ordem do dia foi aprovada por unanimidade, tendo a pauta seguido a seguinte ordem: 1) Processo nº 23118.001344/2020-76 progressão Zairo Carlos da Silva Pinheiro; 2) Atribuição das disciplinas de Libras e Fundamentos da Educação Inclusiva; 3) Processo nº 999119653.000028/2020-29: remoção por motivo de saúde; 4) Atribuição de disciplinas 2020.2; 5) Concurso para professor substituto; 6) Relatório do projeto de extensão "Trabalho Remoto e Atividades de Ensino Mediadas por TDIC" ; 7) Proposta de Semana de História "Podemos mudar o passado? entre fronteiras entre História, Educação e Política na Contemporaneidade". Deliberação do conselho: aprovada por unanimidade. Dando início a sessão, não houve informes. Na sequência, passou-se a discussão do ponto **1): Processo nº 23118.001344/2020-76 progressão funcional do docente Zairo Carlos da Silva Pinheiro**. O professor João Maurício Gomes Neto leu o parecer, indicando a aprovação da progressão funcional do docente, de professor Adjunto Classe C, Nível 3 para Professor Adjunto Classe C, Nível 4, no interstício de 24.11.2018 a 23.11.2020, com total de 145 pontos auferidos no desenvolvimento das atividades previstas na Resolução 116/2013/Consad/Unir. Deliberação do conselho: Aprovada por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. **2) Atribuição das disciplinas de Libras e Fundamentos da Educação Inclusiva**. A presidente explanou o tema e, ato contínuo, fez a seguinte indicação: a disciplina de Libras fica atribuída a professora Ana Carolina Lovo Viana e Fundamentos da Educação Inclusiva ao professor Tadeu Pereira dos Santos, com colaboração das docentes Adriane Pesovento e Cynthia Cristina de Moraes Mota. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. A docente Adriane Pesovento sugeriu constar em Ata o agradecimento ao Departamento de Letras Libras/ Porto Velho pela colaboração. **3) Processo nº 999119653.000028/2020-29 remoção por motivo de saúde**. Feita a explanação da matéria, foram dados dois encaminhamentos: da docente Adriane Pesovento: tendo em vista que a docente Adriane Pesovento representa os interesses da administração pública e os interesses coletivos junto a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, apresenta a proposta de remoção da docente mediante apresentação de código de vaga, para que o corpo docente não seja prejudicado; encaminhamento do

professor João Maurício: considerando o Art. 36, item III, letra b, da Lei 9.257 de 10 de dezembro de 1997; considerando o que dispõem o Artigo 41, do Regimento Geral da Unir, que dispõe sobre as competências do Conselho de Departamento, observa-se que não compete ao Condep deliberar sobre remoção por motivos de saúde. Reitera-se, portanto, que caso se concretize a remoção da docente, respeitado seu quadro de saúde, o quadro funcional do Departamento de História ficará com somente 05 (cinco) professores efetivos e que, nesta situação, torna-se impossível o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão por parte dos/das que ficam no quadro funcional do referido Departamento. Ato contínuo, procedeu-se a votação com o seguinte resultado: 04 votos no encaminhamento do Professor João Maurício; 03 votos da encaminhamento da professora Adriane Pesovento e 02 abstenções; **04) Atribuição de disciplinas 2020.2.** Apresentado o quadro de disciplinas a deliberação do conselho foi a seguinte: cada docente vai assumir 03 (três) disciplinas e a chefia de departamento com 02 (duas) disciplinas. A demanda relativa às disciplinas que ficarem descobertas, que não puderem ser supridas pelas licenciaturas existentes no *Campus*, por conta da ausência de efetivo, será encaminhada à administração superior para providências; **05) Concurso para professor substituto, processo 23118.001567/2020-33.** A presidente do Conselho expôs a situação dos afastados do Departamento com amparo na Instrução Normativa 06/2019. Do exposto, foram indicados aos códigos de vaga do professor José Joaci Barboza, afastado para capacitação e da docente Gilmara Yoshihara Franco, afastada para exercício de cargo de direção. Observa-se, no caso da última, que há professora substituta atualmente ocupando a vaga, todavia, há necessidade de indicação de concurso, uma vez que o contrato atual finda em agosto de 2021. Deliberação: aprovado por unanimidade. **06) Relatório do projeto de extensão: 'Trabalho Remoto e Atividades de Ensino Mediadas por TDIC'.** O coordenador do projeto, Professor João Maurício Gomes Neto fez a leitura reflexiva do relatório. Deliberação do Conselho: Aprovado por unanimidade. **07) Proposta de Semana de História "Podemos mudar o passado? entre fronteiras entre História, Educação e Política na Contemporaneidade".** A docente Adriane Pesovento fez a apresentação da proposta, salientou que o evento está previsto para ocorrer de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2020, com público estimado de 250 pessoas. Deliberação do Conselho: Aprovado por unanimidade. Ao final, a docente Adriane Pesovento observou que, apensar do quadro diminuto de docentes e elevada sobrecarga de trabalho, os professores do Departamento não tem se eximido de cumprir as atividades de ensino, pesquisa e extensão, como demonstram a proposição dos cursos e eventos de extensão apreciados nesta sessão deliberativa. Sem mais, encerrou a sessão às 17h23 minutos. Lida e aprovada, a presente ata vai por mim e pelos demais presentes assinada.



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 10/11/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA SANTANA, Docente**, em 10/11/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Docente**, em 10/11/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Chefe de Departamento**, em 10/11/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 10/11/2020, às 16:39,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 10/11/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 10/11/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Docente**, em 10/11/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ, Membro de Comissão**, em 11/11/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530847** e o código CRC **6F530148**.